



PORTARIA Nº 133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral substituta do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº. 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, considerando a resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR, e o que consta no processo nº **23413.000384/2018-41**,

RESOLVE:

Homologar o resultado da PRIMEIRA ETAPA da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

Servidor: **GILCIMAR DA CRUZ LEAL**

SIAPE: **2419495**

Cargo: **DOCENTE**

Lotação: **IVAIPORÃ**

Pontos: **99,42**



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 21/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018461** e o código CRC **EFF49F39**.